



Centro de Línguas da ACEPUSP

Editais para novos alunos

A **Associação Cultural de Educadores e Pesquisadores da Universidade de São Paulo - ACEPUSP**, por meio do **Centro de Línguas da ACEPUSP**, vem relacionar as normativas para concessão de bolsas de ingresso no Centro de Línguas para o ano de 2026, disposta no material de divulgação.

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

O presente processo tem por objetivo promover o acesso à educação de qualidade a estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio da concessão de bolsas de 50% e 100%.

A seleção será pautada por critérios socioeconômicos e ações afirmativas, considerando os seguintes fatores:

- Renda per capita familiar;
- Condições de moradia;
- Situação de deficiência de quaisquer dos integrantes da residência;
- Pertencimento étnico-racial, visando ampliar o acesso destes grupos.
- Identidade de gênero, reconhecendo a importância da inclusão da população LGBTQIAPN+

1.2. Cronograma (datas provisórias)

17/06 - Abertura do edital;

17/06 a 17/07 - Inscrições através do formulário;

17/07 - Agendamento;

18/07 e 19/07 - Entrevistas online (Zoom);

27/07 - Devolutiva

27/07 a 31/07 - Período para confirmação das matrículas e teste de nível (para turmas além do Básico 1)

01/08 - Início das aulas

1.3. Recursos Financeiros

As bolsas serão concedidas apenas a turmas que atinjam viabilidade financeira e operacional, respeitando os limites orçamentários da associação.

1.4. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário virtual disponibilizado em nossas redes virtuais. Serão aceitas inscrições realizadas apenas no prazo estipulado.

1.5. Entrevistas

As entrevistas terão duração de cerca de 20 minutos e acontecerão online, através da plataforma Zoom. Pedimos que os candidatos instalem o aplicativo



Centro de Línguas da ACEPUSP

antecipadamente e acessem a sala de reunião com seus nomes completos. Pode ocorrer contato por telefone ou WhatsApp no dia da entrevista, portanto, pedimos que os candidatos fiquem atentos. No mesmo formulário, é necessário anexar os documentos mencionados abaixo. Se você morar com seus pais, também deve incluir os documentos deles.

1. Documento oficial de identificação (RG ou CPF) de todos os integrantes da residência;
2. Comprovante de renda de todos os integrantes da residência (holerite, carteira de trabalho, declaração de autônomo);
3. Comprovantes de despesas gerais (água, luz, aluguel, gás, condomínio, telefone, convênio médico e etc.);
4. Comprovante de escolaridade;
5. Contrato de Locação;
6. Declaração do Imposto de Renda dos integrantes da residência;
7. Extrato Bancário dos últimos 3 meses de todos os integrantes que residem no mesmo local;
8. Fatura do cartão de crédito dos últimos 3 meses de todos os integrantes que residem no mesmo local;
9. Outros documentos pertinentes para avaliação socioeconômica (ex: número NIS).

OBS: A ausência da documentação necessária pode interferir no resultado do processo de bolsa.

1.6. Da concessão de bolsas

As bolsas oferecidas pelo Centro de Línguas são voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social. A coordenação do Centro de Línguas se reserva o direito de conceder as bolsas apenas aos alunos que atendam a esses critérios, conforme avaliação da equipe social. Não haverá oferta de bolsas por meio de lista de espera ou desistência para alunos que não se enquadrem nesses critérios.

As bolsas concedidas terão validade por um semestre, sendo necessário que os alunos contemplados em processos anteriores se inscrevam novamente e passem por uma nova análise documental. A inscrição deverá ser realizada para apenas uma turma, período ou nível. A concessão de bolsas ocorrerá somente se houver formação de turma, com o número mínimo de alunos, e a aprovação da coordenação do Centro de Línguas. O Centro de Línguas não se responsabiliza por turmas que não atingirem o número necessário para abertura.

1.7. Da Idade Mínima

Para garantir que os participantes possuam a maturidade necessária para acompanhar o conteúdo do curso, é exigido que tenham no mínimo 16 anos. No momento da inscrição, o aluno deverá apresentar um documento de identidade válido como comprovação de sua idade. Caso esse requisito não seja atendido, a



Centro de Línguas da ACEPUSP

inscrição será cancelada e as taxas pagas não serão reembolsadas.

Menores de 18 anos devem ser acompanhados pelos responsáveis durante todo o processo.

1.8. Das Vagas

As vagas disponíveis neste edital abrangem turmas de diferentes níveis, incluindo além do nível Básico. O candidato deverá indicar a turma e o nível desejado no momento da inscrição, a partir das turmas disponíveis no site (contendo idioma, nível, código, dia da semana.). Caso o candidato selecione uma turma além do básico, após o processo de bolsas e tenha um resultado favorável - deverá ser feito um teste de nível para garantir a entrada na turma de nível correto. Informações sobre teste de nível estão disponíveis em nosso site. A turma escolhida no momento da inscrição só poderá ser trocada em caso de não abertura da turma.

1.9 Outras informações

Para envio de documentos adicionais ou esclarecimentos, os interessados podem enviar um e-mail para centrodelinguas@acepusp.com.br, com o seguinte formato no campo "Assunto": (Nome completo / Processo de Bolsas / Ano).

2. Anulação do Edital

Este Edital poderá ser cancelado ou invalidado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por decisão exclusiva da Presidente da Associação, por razões de interesse público ou cumprimento de determinações legais, sem gerar direito a indenizações ou contestações de qualquer espécie.

São Paulo/SP - 17/06/2026